

Official:

01

Edson Dantas de Oliveira
Oficial

Data: 01/09/2016

Em respeito ao princípio legal da continuidade, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula se encontra gravado por HIPOTECA, lavrada em 26/06/2008, no serviço Notarial e Registro das Pessoas Naturais da Comarca de Cuiabá-MT às fls.024/026, Lv.240.

CREDOR: Henrique Augusto Vieira, brasileiro, divorciado, advogado inscrito no CPF/MF sob o nº 040.783.221-15, OAB 2003, residente e domiciliado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2872 na cidade de Cuiabá-MT.

DEVEDOR/ANUENTE/ HIPOTECARIO: Valmiro Tolentino de Queiroz, acima qualificado.

VALOR DO CRÉDITO: R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais).

VENCIMENTO/FORMA DE PAGAMENTO: O valor ora confessado será pago no prazo de 06(seis) meses a contar da data de assinatura da escritura.

GARANTIA: O DEVEDOR dá em hipoteca o imóvel objeto desta matrícula, tão somente uma de 300,00 ha, em comum dentro de uma área de 707,2420 ha, avaliado em R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais). Garantida pelo R-02 de 03/07/2008, da matrícula nº 4.849, Livro 02, do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Campo Novo do Parecis – MT. Eu, _____, Edson Dantas de Oliveira, Oficial, DOU FÉ. Emol. R\$ 12,30.

SELO: AUI03314

Data: 14/08/2025

Com fulcro no Art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro, Mandado de Cumprimento de Carta Precatória, expedido aos 07/05/2025 pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Vara Única de Sapezal, por determinação do MM. Juiz de Direito Luiz Guilherme Carvalho Guimarães, **AVERBA-SE A PENHORA que recai sobre o imóvel objeto da presente matrícula, referente**

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Edson Dantas de Oliveira
Oficial

Estado de Mato Grosso
Comarca de Sapezal

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Matrícula Nº:

7505

01

Fls.:

Vº

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA – CNM: 064170.2.0007505-41

ao Processo nº 1000748-21.2025.8.11.0078 tendo como Polo Ativo: HENRIQUE AUGUSTO VIEIRA e como POLO PASSIVO: VALMIRO TOLENTINO DE QUEIROZ. Valor atribuído a causa: R\$ 753.926,86. Auto de Avaliação expedida pelo Oficial de Justiça, Francisco José de Medeiros Menezes, o qual avalia o imóvel em R\$ 6.880.877,55. **Documentos exigidos por Lei foram apresentados no ato do registro, os quais ficam aqui arquivados nesta Serventia sob controle (Arg./7505/2025).** Eu, Hursula Kessler – Escriturária, digitei. Eu [assinatura], Keila Cristina da Silva, Registradora Substituta, Conferi, Subscrivi e DOU FE. Emolumentos: R\$ 98,55 Selo Digital: CIV07275.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital